A criança com deficiência visual tam bém deve construir conceitos para dar sen tido à linguagem que ouve e fala. Os con ceitos são as compreensões que a criança forma sobre todos os tipos de coisas. Como ela aprende menos observando, isso levará tempo. Ela precisará de muitas experiências em primeira mão para construir conceitos e aprender a linguagem relacionada. Ela precisa tocar, ouvir, saborear e cheirar as coisas em seu ambiente à medida que você nomeia e descreve o que ela está experi

REFRÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWICZ Anete Moll, Jaqueline

pinas, SP. Papirus (1997).

vas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

zembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da

DEMO, P. Introdução à metodologia da ciência. 2º ed. São Paulo: Atlas,1987.
MINETTO, M. F. O currículo na educação inclusiva: entendendo esse desafio. 2ª ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

EDUCACÂO INCLUSIVA: AQUISIÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

CUSTODIA MARIA MARTINS REVEIHU

RESUMO

O presente trabalho possui o objetivo de demonstrar importância de proporcionar à pessoa surda a possibilidade de exercer, sem barreiras, a vida prática social garantindo a essa parcela da sociedade o direito de compreender e de ser compreendida por seus pares nas situações de interação social relacionadas ao convívio familiar, às relações afeitvas e de grupos sociais e às relações necessárias para executar atividades vinculadas ao trabalho. Para auxiliar nesse processo coloca-se em questão a aquisição da Língua Portuguesa na modalidade escrita como necessária para facilitar a comunicação entre ouvintes e surdos que não têm entre si uma língua comum para se comunicarem – (LIBRAS). A possibilidade de um surdo ter uma vida social plena, interagindo apenas com seus pares é bastante remota, uma vez que não temos uma comunidade fluente em LIBRAS, por essa razão, a aquisição da leitura e da escrita da Língua Portuguesa representa o rompimento da barrreira da comunicação entre deficientes auditivos e pessoas ouvintes, garantido àqueles a possibilidade de desenvolver-se em suas capacidades, solucionar problemas do cotidiano e viver com mais tranquilidade e com autonomia.

Palavras-chave: surdez.direito.inclusão. formação.dignidade .

1 INTRODUÇÃO

Ao considerarmos a inclusão dos estudantes com necessidades especiais no Brasil, deve-se ter em mente a dimensão dos desafios a serem superados rumo a caminhos que levem esses alunos ao desenvolvimento de suas capacidades intelectuais e, consequentemente à inserção dos mesmos na sociedade moderna.

No caso dos deficiêntes auditivos esbarramos em diversos problemas como: a falta de comunicação oral, que prejudica o aprendizado, a aplicação de metodologias não contextualizadas com a realidade do aluno, e a falta de preparo dos profissionais que atuam nessa área, além de questões que também interferem nesse processo de socialização e precisam ser superados como a falta de investimentos públicos, de políticas educacionais mais efetivas para essa parcela da sociedade, a aceitação desses estudantes como indivíduos capazes de se desenvolver, de atuar em diversos segmentos do mercado de trabalho, de contribuir para a promoção de melhoria da qualidade de vida de forma coletiva, igualitária e democrática.

Vivemos em uma sociedade em que a maioria das pessoas são ouvintes e isso já é um fator de segregação desses indivíduos que permanecem alheios às experiências de vida importantes que visem proporcionar a esses sujeitos a segurança e autonomia para atuarem nas diversas esferas de circulação social, cultural, científica e do mercado de trabalho. Assim, as pessoas surdas vivem em um mundo muito particular onde não encontram formas de se expressarem e de se desenvolverem em todas as suas potencialidades. É necessário reconhecê-los como seres capazes de se desenvolver e de participar e contribuir com a sociedade da qual faz parte.

Tudo começa com uma boa formação e para se chegar a esse ideal de educação inclusiva é necessário um atendimento adequado que contemple as necessidades de desenvolvimento do aluno surdo, além de muita competência, persistência dos educadores que incentivarão a capacidade de superação dos seus alunos frente às dificuldades e obstáculos que aparecerão durante o processo de formação e de desenvolvimento desses sujeitos.

2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM DIREITO ASSEGURADO POR LEI

O comprometimento das instituições governamentais com a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais é muito recente na história da educação no Brasil. No caso dos deficientes auditivos há leis que regulamentam a inserção desses indivíduos nos processos educacionais, tais como: Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados outros recursos de expressão a ela associados. DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais

– Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. INTÉRPRETES DE LIBRAS LEI Nº12.319 DE 1º DE SETEMBRO DE 2010 Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/2003 Tradução simultânea na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – na programação da TV Assembleia e dá outras providências. Na prática percebe-se que a preocupação com o desenvolvimento dessas pessoas é muito recente, mas que estão amparadas em preceitos teóricos legais mais antigos como: a Constituição Federal (1988), a Declaração de Educação para Todos (1990), Declaração de Salamanca - Necessidades especiais em sala de aula (1994), LDB nº 9394/96, e Decretos e Legislações suplementares em nível estadual e municipal. A garantia do cumprimento das normativas contidas nesses documentos passa pela política de formação do professor e a existência de um projeto político pedagógico que conheça tais diferenças e garanta a construção de uma escola para todos, assentado no princípio social da inclusão.

Isso implica preparar os professores para que estejam comprometidos com a aprendizagem e o desenvolvimento de seus alunos, atentos para as diversidades de modo geral.

O respaldo Legal, por si só não assegura a esses indivíduos o desenvolvimento pleno e sua inserção social, pois há variantes que devem ser consideradas como a formação adequada do professor, investimento e políticas públicas que facilitem e viabilizam as ações e metodologias dos profissionais envolvidos nesse processo ,considerar o nível de comprometimento da audição, o acompanhamento médico interdisciplinar do aluno, as experiências de socialização e de comunicação que ele tem e as possibilidades de atende-lo de forma a proporcionar a ele a oportunidade de inserção em todos os projetos que favoreçam seu desenvolvimento.

3 A ESCOLA INCLUSIVA

De acordo com a legislação, os portadores de deficiência devem ser matriculados na rede regular e ser atendidos em classes comuns de ensino, por considerar importante, entre outros fatores, a interação e socialização desses sujeitos com práticas sociais comuns a todos. Estudos demonstram que alunos surdos são capazes de realizar ações inteligentes, desde que lhes propiciem um contexto interativo partindo de situações significativas. Dessa forma, a inclusão do aluno surdo no ensino regular é determinante para o seu desenvolvimento. Sabemos, porém que as dificuldades de interação podem acarretar pouca ou nenhuma socialização com as pessoas ouvintes, e por isso necessitam de intervenções pedagógicas. Sendo assim, a educação especial não mais pode ser olhada como um sistema paralelo à educação geral e sim dela faça parte como um conjunto de recursos pedagógicos e de serviço de apoio, que facilitem a aprendizagem de todos esses alunos incluídos no ensino regular.

A escola comum precisa dispor de recursos que tornem viável o processo de inclusão, como por exemplo:

- Assessoria em relação à língua de sinais, se a criança tiver linguagem oral restrita e às estratégias adequadas para propiciar o diálogo, na linguagem oral e/

ou escrita; Material concreto e visual que sirva de apoio para garantir a assimilação de conceitos novos;

• Contato com professores que tenham vivenciado situações semelhantes;

• Orientação de professores da Educação Especial - itinerantes ou de salas de recursos.

Podem ser feitas reuniões para trocar experiências e esclarecer dúvidas.

O conteúdo curricular a ser desenvolvido para o aluno surdo é exatamente o mesmo trabalhado com os alunos ouvintes, com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). São necessárias adaptações curriculares para atender à especificidade da clientela, seja na escola especial ou na regular. O uso de materiais variados (jornais, revistas, propagandas, noticiários de TV, computadores etc.) contribui para motivar os alunos, mantê-los atualizados em relação aos acontecimentos do mundo e dar-lhes uma visão ampla dos acontecimentos.

As transformações ocorridas acerca do favorecimento do desenvolvimento global

das pessoas com necessidades especiais, através do respaldo de preceitos teóricos como: a Constituição Federal (1988), a Declaração de Educação para Todos (1990), Declaração de Salamanca - Necessidades especiais em sala de aula (1994), LDB nº 9394/96, e Decretos e Legislações suplementares em nível estadual e municipal, são indicadores de que o acesso desses sujeitos aos seus direitos enquanto cidadãos estão vencendo o abandono, o preconceito e a falta de aceitação dos deficientes como pessoas capazes de produzir, criar e transformar e melhorar o meio em que vivem. A garantia do cumprimento das normativas contidas nesses documentos passa pela política de formação do professor e a existência de um projeto político pedagógico que conheça tais diferenças e garanta a construção de uma escola para todos, assentado no princípio social da inclusão. Isso implica em preparar os professores para que estejam comprometidos com a aprendizagem e o desenvolvimento de seus alunos, atentos para as diversidades de modo geral. Nesse contexto incluir significa muito mais do que aceitar simplesmente o aluno em uma escola regular. A simples transferência do aluno portador de deficiência para a sala de aula comum só vai garantir a convivência com os colegas. Para o sucesso acadêmico, por menor que seja, são necessárias mudanças estruturais, pedagógicas, até para que o professor não se sinta responsável por falhas que não lhe dizem respeito diretamente.

A escola inclusiva depende de adaptações de grande e médio porte. As de grande porte são de responsabilidade dos órgãos federais, estaduais e municipais de educação; as pequenas mudanças competem aos professores, que devem procurar recursos para especializar-se.

Os princípios norteadores da educação em nosso país ainda são baseados na normalização e integração que não priorizam o respeito às diferenças.

Deve reconhecer-se que a integração dos alunos com necessidades educativas especiais implica muito mais do que colocar simplesmente o aluno numa escola regular. A simples transferência do

aluno portador de deficiência para a sala de aula comum só vai garantir a convivência com os colegas. Para o sucesso acadêmico, por menor que seja, são necessárias mudanças estruturais, pedagógicas, até para que o professor não se sinta responsável por falhas que não lhe dizem respeito diretamente.

A realidade tem demonstrado que os direitos de todos os deficientes só vão se efetivar se houver na sociedade mudanças de atitudes que estão enraizadas em valores fortemente construídos. Assim, os direitos à aprendizagem e à formação desses sujeitos não são atendidos de forma adequada, pois para que isso aconteça é necessário que as ações realmente aconteçam e não fiquem apenas no plano das ideias, dos planejamentos, das leis e das políticas públicas.

4 DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Estudos realizados demonstraram que a deficiência auditiva, também conhecida como surdez, caracteriza-se por perda ou redução, parcial ou total, da habilidade de detectar sons. Este tipo de deficiência traz para o ser humano limitações ou dificuldades de comunicação. Pode-se apresentar desde o nascimento, através da má-formação do aparelho auditivo humano, mas também pode ser causada por lesões, doenças provocadas por ruídos ou pelo envelhecimento humano, que é uma consequência natural do organismo. Na maioria dos casos em que ela se apresenta, a surdez é irreversível, porém em muitos deles é possível melhorar a audição através do uso de aparelhos auditivos.

Assim, existem diferentes níveis de surdez e cada caso recebe tratamento específico de acordo com a disponibilidade de recursos e intervenções apropriadas para cada caso. Quando uma pessoa possui ausência total da habilidade de ouvir, ela é considerada uma pessoa surda (anacusia). Já aquela pessoa que mesmo tendo alguma dificuldade, ainda é capaz de ouvir, é considerada parcialmente surda. Nestes casos, também podem ser chamados de surdos funcionais, mesmo tendo ou não o auxílio da prótese auditiva.

A surdez funcional também pode ser dividida entre surdez moderada, onde as pessoas ouvem em uma frequência de 41 a 55 decibéis, surdez acentuada, em que a frequência é de 56 a 70 decibéis, surdez severa, em que a frequência é de 71 a 90 decibéis e surdez profunda, em que a surdez é acima de 91 decibéis. Todas estas divisões da surdez funcional podem ser corrigidas com o auxílio de um aparelho utilizado pelo deficiente auditivo.

4.1 Deficiência auditiva e aprendizagem

Recomenda-se que toda escola que possua alunos com deficiência auditiva tenha sempre um intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) e materiais de apoio para as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE).Estes são direitos regulamentados pela Lei da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº

13.146/2015), que determina entre outras coisas, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que garante direitos à estas pessoas em atividades básicas da vida.

Em sala de aula, é preciso que o professor também esteja em constante

atualização, reconhecendo as necessidades de desenvolver métodos de comunicação com o aluno, de acordo com seu grau de entendimento.

5 COMO OS DEFICIENTES AUDITVOS SE APROPRIAM DOS SIGNIFICADOS

Segundo o decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, no Capítulo I - Das Disposições Preliminares - Artigo 2º:

[...] considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Parágrafo único: Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

De acordo com o artigo de BALDO, IACONO e PERUZO, O surdo é a pessoa que não ouve o som produzido pela natureza e pelo ser humano. É um ser humano privado de audição, mas não pode ser privado de viver, de participar, de reclamar, de ser cidadão. É passível de erros, acertos, lutas, conquistas como qualquer outra pessoa. Robert J. Hoffmeister (diretor de Programas em Estudos Surdos na Universidade de Boston, Estados Unidos da América) filho de pais surdos, diz que aprendeu com surdos, seus pais e outros a "não se concentrar na ideia de ‘surdez‘ que o mundo dos ouvintes emprega, mas sim na ‘visão’ que o mundo dos surdos define como o centro de suas vidas" (Hoffmeister 1999, p.117).

A incapacidade de ouvir leva o deficiente a perceber o mundo a partir dos outros sentidos humanos como o tato, o olfato, o paladar e a visão. Entre todos, o sentido que mais contribui para a inserção social desses sujeitos é a visão, pois é através dela que os não-ouvintes observam, reconhecem e compreendem o que se passa à sua volta. Esse recurso é valorozo para o desenvolvimento de uma pessoa surda e deve ser explorado no trabalho de qualquer profissional envolvido em tarefas direcionadas aos deficientes auditivos. Para Lane, Hoffmeister & Bahan (apud HOFFMEISTER,

1999, p.119): "essa língua baseada na visão, a língua de sinais, é a essência do 'mundos dos surdos'". Sendo visual, torna-se acessível a qualquer criança, desde que tenha contato com outros usuários. O surdo que conhece e usa a língua de sinais recebe e decodifica a informação, ou seja, ao visualizar o sinal, é capaz de entender seu significado. É, portanto, através da visão que o surdo faz a leitura do mundo. Com o auxílio da língua de sinais ele expressa suas idéias, dirime suas dúvidas, compreende seus próprios anseios e desejos. É de suma importância que a família também se aproprie da linguagem em LIBRAS para interagir com seu familiar surdo.

7. ESTRUTURA DA LIBRAS

A fonologia da língua de sinais se organiza de modo peculiar. Entende-se por fonologia o estudo dos sons das línguas sob duas perspectivas: a fonética e a fonologia. Na fonética são privilegiadas são privilegiadas as características físicas e fisiológicas da produção dos sons, sem se preocupar se esses sons são distintivos ou

não na língua portuguesa.

Já na fonologia o que importa é saber o que esses sons significam na palavra. Assim, o objeto de estudo da fonética é o fone e o da fonologia é o fonema. Os fones são a manifestação concreta dos fonemas, podendo um fonema ter mais de uma manifestação fonética.

A criança aprende a língua naturalmente, institivamente. Ela percebe e distingue quais pronúncias implicam significado diferente ou não. Ex: quente - quenti – depende da pronúncia dos falantes que a rodeam e não implica mudança de significado. Já no âmbito fonológico, a mudança de fonema gera mudança de significado. Ex: bata - pata.

A linguística se ocupa em estudar as línguas orasis, suas teorias, fazer análises e descrições por elas fornecidas. Após muitas pesquisas realizadas por linguístas houve a percepção de que as línguas naturais, as orais e a lingua de sinais podem ser analisadas por meio de estudos criados pela linguística. Sons e sinais são recursos de que se valem as línguas orais e visuais para comunicar ou codificar mensagens por meio do arranjo de palavras em frases. Os fonemas são considerados as menores unidades da língua, porém são desprovidos de sentido. As palavras são formadas por meio de morfemas os quais se originam da combinação desses fonemas. Esses elementos isolados não possuem significado. Os fonemas carregam significados também são encontrados na LIBRAS e são parâmetros para a formação de sinais que se complementam com a utilização de outros elementos descritos a seguir:

(a) Configuração de mãos: (CM) diz respeito à forma dada às mãos para a formação dos sinais, podendo ser utilizada uma única mão, as duas mãos com configuração igual ou as duas mãos com configuração diferente.

(b) Ponto de articulação ou locação: (PA) relaciona-se com o espaço onde o sinal será realizado, podendo ser no próprio corpo do sinalizador ou no espaço neutro (espaço vazio em frente ao corpo do sinalizador entre a cabeça e o quadril).

(c) Movimento: – (M) realização do sinal

(d) Orientação: _ (O) orientação da palma da mão para cima, para baixo, para a direita, para a esquerda.

(e) Expressão corporal e facial: - (EFC) expressões que acompanham o sinal e auxiliam no discernimento da comunicação dentro de um contexto.

Todos esses sinais sozinhos não comunicam nada. São apenas distintivos entre si, mas ao se combinarem formam sinais que expressam palavras frases de acordo com o contexto de produção comunicativa associado aos falante

"A noção detraços distintivos nas línguas de sinais dá-se no sentido de que cada sinal passa a ser visto como um feixe de elementos básicos simultâneos que formam uma configuração de mão, um um movimentoe uma locação que, por sua vez, entram na formação de itens lexicais." (Ronice Müller Quadros – 2004)

É importante compreender a importância de se utilizar corretamente os parâmetros para a formação de sinais,

pois qualquer engano na configuração de mão, no ponto de articulação, no movimento e na orientação pode transmitir uma comunicação equivocada ou contrária ao que se deseja expressar.

Os aspectos morfológicos e sintáticos da língua portuguesa não são compreendidos da mesma forma na LIBRAS.

As regras da fala e da escrita de acordo com a norma culta são úteis no estudo teórico e se apresentam dentro da abordagem formalista, autônoma e autossufiente. Já na abordagem formalista, a linguagem é vista como um sistema não autônomo, desenvolvido a partir da necessidade de comunicação entre os membros de uma comunidade. Tem como base a gramática gerativa e auxilia no entendimento da LIBRAS, que é considerada uma linguagem visual-espacial.

A teoria gerativista relaciona-se com a possibilidade de cada língua gerar expressões. Está interessada no que as línguas têm em comum e se preocupa em explicar a distinção entre competência linguística e desempenho linguístico. (Noam Chomsky – 1950).

A língua como representação mental é uma capacidade inata dos usuários que fazem parte de uma mesma comunidade. Assim os surdos realizam a representação mental a partir da descrição do conhecimento da língua que compartilhado por essa mesma comunidade. A LIBRAS compõe suas sentenças distribuindo os constituintes, os sinais de uma determinada maneira no espaço em que as relações espaciais específicas são empregadas para desempenhar variados papéis gramaticais, utilizando diversos recursos de sinalização manual, movimentação do corpo podendo ainda complementar a comunicação através da expressão facial.

Para o deficiente auditivo, a LIBRAS constitui sua primeira língua, pois é através dos gestos que esse sujeito consegue estabelecer relação entre as coisas e as pessoas, conceituar e interagir com o mundo. De acordo com Lane, Hoffmeister & Bahan:

"Essa língua baseada na visão, a língua de sinais, é a essência do 'mundos dos surdos'". Sendo visual, torna-se acessível a qualquer criança, desde que tenha contato com outros usuários. O surdo que conhece e usa a língua de sinais recebe e decodifica a informação, ou seja, ao visualizar o sinal, é capaz de entender seu significado. É, portanto, através da visão que o surdo faz a leitura do mundo. Com o auxílio da língua de sinais ele expressa suas idéias, dirime suas dúvidas, compreende seus próprios anseios e desejos. É de suma importância que a família também se aproprie da linguagem em LIBRAS para interagir com seu familiar surdo." (apud HOFFMEISTER, 1999, p.119):

8 A INCLUSÃO DO ALUNO COM PERDA AUDITIVA

A inclusão de modo geral é um assunto recorrente e bastante controverso em nosso país, pois ao mesmo tempo em que há normatizações e leis que reconhecem essas pessoas como sujeitos de direito, não é ofertado pelo sistema educacional a estrutura necessária para que o desenvolvimento dessas pessoas realmente aconteça. Assim, educadores e alu-

nos vivem esses impasses e desencontros e muitas vezes não se chega a objetivo nenhum de aprendizagem. O aluno surdo é capaz de realizar ações inteligentes, desde que lhe propiciem um contexto interativo partindo de situações significativas, além de um atendimento especializado e da utilização de recursos materiais e humanos que favoreçam a aprendizagem e a formação dessa parcela da sociedade que necessita de uma atenção diferenciada. Desta forma, a inclusão do aluno surdo no ensino regular é determinante para o seu desenvolvimento. Na escola regular é o espaço em que, por lei, todas as condições de um bom atendimento estão asseguradas e todos os envolvidos nesse processo devem lutar para que efetivamente isso aconteça.

Para Quadros e Schmiedt (2006, p.19) dependendo do Estado, a LIBRAS é utilizada como uma Língua de instrução e o Português é ensinado como uma segunda língua na sala de aula de séries iniciais do ensino fundamental. Nas demais séries há uma língua de instrução, mas há a presença de intérpretes de LIBRAS nas salas de aula e o ensino de Língua Portuguesa, como segunda Língua para surdos, realiza-se na sala de recursos. Assim em alguns Estados e municípios há possibilidade de o aluno com deficiência auditiva ser atendido dessa forma e com isso, ter oportunidade de conhecer a Língua Portuguesa mais profundamente.

Sabe-se, porém que as dificuldades de interação, de recursos de atendimentos especializados podem acarretar dificuldades que resultam em pouca ou nenhuma socialização com as pessoas ouvintes, e por isso necessitam de intervenções pedagógicas, busca de assistência adequada às necessidades do aluno não ouvinte. Sendo assim, a educação especial não mais pode ser olhada como um sistema paralelo à educação geral e sim deve-se compreender que, para que os avanços efetivamente aconteçam, é necessário um conjunto de recursos pedagógicos e de serviço de apoio, que facilitem a aprendizagem de todos esses alunos incluídos no ensino regular.

Os princípios norteadores da educação em nosso país ainda são baseados na normalização e integração que não priorizam o respeito às diferenças. A realidade tem demonstrado que os direitos de todos os deficientes só vão se efetivar se houver na sociedade mudanças de atitudes que estão enraizadas em valores fortemente construídos.

Uma educação voltada para alunos surdos precisa considerar a língua de sinais como artefato cultural, entretanto para conquistar o direito de se comunicar na sua língua visual-espacial, os surdos passaram por opressões, discriminações e resistências. De acordo com registros históricos, na Antiguidade os surdos eram vistos como incapazes de desenvolver o pensamento, com um tempo à sociedade acreditavam que através da fala é que se poderiam pensar, então os ensinaram pelo método Oralismo, e assim no Congresso de Milão em 1880, foi discutido e determinado à proibição da educação de surdos através da língua de sinais, e assim os surdos foram obrigados a serem alfabetizados pelo método oralista, mas não prosperou. No século XX surge a Comunicação Total que é o uso de gestos, da oralidade, leitura labial, enfim várias for-

mas de ensinar a comunicação, porém os surdos não desenvolveram, mais uma vez comprova que a educação de surdos deve ser através da língua de sinais, então, a partir de estudos linguísticos, do pesquisador Stokoe em 1960, afirma que as línguas de sinais apresentam propriedades, características que uma língua oral possui, e assim aos poucos a sociedade "aceita" o método do bilinguismo, o uso de duas línguas, a primeira sendo a visual e a segunda oficial do país, mas não foi e não é fácil as pessoas ouvintes entenderem que a forma bilíngue é a melhor estratégia de ensinar ao surdo.

A Lei n° 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão e determina que se tenha apoio e difusão da mesma. Para reafirmar esta Lei, o Decreto nº 5.626/05 regulamenta para que alunos surdos tenham a sua disposição a inclusão de Libras como disciplina no currículo escolar, aborda também a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, já a Língua Portuguesa para eles deve ser a segunda língua, como princípio uma educação bilíngue, como também a inclusão de Libras como disciplina curricular na Educação Superior na formação de professores e de fonoaudiologia seja obrigatório, e facultativo nos outros cursos de graduação. Este mesmo Decreto ainda aborda no Art. 14 sobre a formação do professor para o ensino de Libras, além do uso a difusão na comunidade escolar, que a educação disponibilize equipamentos, acesso as novas tecnologias, assim como uma educação bilíngue, materiais alternativos e humanos para um ensino de qualidade, o Decreto nº 5.626 (2005, art.22) determina:

As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I- Escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II- Escolas bilíngues ou escolas comuns regulares de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como a presença de tradutores e intérpretes de

Libras-Língua Portuguesa. Decreto nº 5.626 (2005, art.22)

A partir de toda essa abordagem compreende-se a importância da formação adequada do professor a fim de atender de modo satisfatório à demanda social da educação inclusiva para alunos surdos, buscar mecanismos que o auxiliem no processo de ensino-aprendizagem, promova a socialização e a interação desses sujeitos com o conhecimento e com o ambiente escolar.

MEC (2005, p.21) chama atenção para: a formação do professor deve ser um processo contínuo, que perpassa sua prática com os alunos, a partir do trabalho interdisciplinar com uma equipe permanente de apoio. É fundamental valorizar o saber de todos os profissionais da educação no processo de inclusão. Não se

trata apenas de incluir um aluno, mas de repensar os contornos da escola e a que tipo de Educação esses profissionais têm se dedicado.

Trata-se de desencadear um processo coletivo que busque compreender os motivos pelos quais muitas crianças e adolescentes também não conseguem um "lugar" na escola.

A formação inicial é o primeiro passo, mas é também necessário capacitação constante para utilizar novas tecnologias que favoreçam a aprendizagem e a inserção desses alunos no ambiente escolar.

Compreender que a formação do professor precisa ser continua e continuada que o conhecimento seja progressivo e sistematizado com perspectivas de inovar, vencer os desafios, faz-se necessário deixar de ver a educação como processo de integração, mas sim como inclusão, fundamentada nas concepções de direitos humanos, pois a educação é um direito de todos, com garantia de acesso e permanência nas escolas. A inclusão dos portadores de necessidades especiais é um desafio no Brasil. Ao se tratar do deficiente auditivo, esbarramos em diversos problemas como: a falta de comunicação oral, que prejudica o aprendizado, a aplicação de metodologias não contextualizadas com a realidade do aluno, e a falta de preparo dos profissionais que atuam nessa área.

Além disso, contamos também com problemas sociais que precisam ser superados, o que na maioria das vezes são frutos da falta de esforços do poder público, das associações e da sociedade em geral, no sentido de promover melhoria de vida de forma coletiva, igualitária e democrática.

Entretanto, para nós como membros da sociedade, nos cabe lutar por melhorias significativas, nos inclua em uma sociedade onde possamos todos viver com as nossas diferenças, as nossas deficiências. Como profissionais de educação, nosso papel o de adaptar o sistema escolar às necessidades dos alunos. A inclusão propõe um único sistema educacional de qualidade para todos os alunos, com ou sem deficiência e com ou sem outros tipos de condições atípicas.

O reconhecimento de uma sociedade, cuja base está assentada no multiculturalismo, exige que suas instâncias sejam capazes de identificar a diversidade do seu contexto e de dar respostas aos diferentes interesses, Desejos e necessidades de seus sujeitos.

Levando em consideração que o deficiente auditivo é tão antigo quanto o homem, percebemos que, com o passar do tempo, o que variou foi a forma como cada civilização se comportou diante do ser "diferente". Incluso em uma sociedade discriminadora e preconceituosa, o deficiente auditivo assim rotulado, passa a necessitar de auxílio dos membros desta sociedade que o rejeita para sua sobrevivência o desenvolvimento. Ou seja, passa a requerer de seus familiares, seus professores, seus amigos, alguém que os oriente sobre como lidar com um ser tão

"excludente". Os professores, comprometidos com a proposta da inclusão, devem acreditar no potencial desses alunos e no seu desempenho para que se sintam úteis na sociedade.

Dentro do processo de exclusão social e escolar, resultante de uma "pseudo homogeneidade", está a população com necessidades especiais, caracterizada como aquela que possui evidentes traços que a colocam em situação diferente da população em geral. Porém esses traços não são os maiores determinantes de seu sucesso ou fracasso escolar, mas sim a qualidade do trabalho pedagógico, com ela realizado.

Na prática, percebemos as transformações ocorridas acerca do favorecimento do desenvolvimento global das pessoas com necessidades especiais através do respaldo de preceitos teóricos como: a Constituição Federal (1988), a Declaração de Educação para Todos (1990), Declaração de Salamanca - Necessidades especiais em sala de aula (1994), LDB nº 9394/96, e Decretos e Legislações suplementares em nível estadual e municipal. A garantia do cumprimento das normativas contidas nesses documentos passa pela política de formação do professor e a existência de um projeto político pedagógico que conheça tais diferenças e garanta a construção de uma escola para todos, assentado no princípio social da inclusão. Isso implica em preparar os professores para que estejam comprometidos com a aprendizagem e o desenvolvimento de seus alunos, atentos para as diversidades de modo geral.

O aluno surdo é capaz de realizar ações inteligentes, desde que lhe propiciem um contexto interativo partindo de situações significativas. Desta forma, a inclusão do aluno surdo no ensino regular é determinante para o seu desenvolvimento. Sabemos, porém que as dificuldades de interação podem acarretar pouca ou nenhuma socialização com as pessoas ouvintes, e por isso necessitam de intervenções pedagógicas. Sendo assim, a educação especial não mais pode ser olhada como um sistema paralelo à educação geral e sim dela faça parte como um conjunto de recursos pedagógicos e de serviço de apoio, que facilitem a aprendizagem de todos esses alunos incluídos no ensino regular.

Não se pode 'jogar' a criança surda em uma escola ou em uma classe comum, alegando a necessidade de 'inseri-la' na escola regular; essa atitude mostra que não há um reconhecimento da necessidade da criança surda de ter um atendimento cuidadoso, a fim de que desenvolva suas habilidades comunicativas.

A escola comum precisa dispor de recursos que tornem viável o processo de inclusão, como por exemplo:

- Assessoria em relação à língua de sinais, se a criança tiver linguagem oral restrita e às estratégias adequadas para propiciar o diálogo, na linguagem oral e/ou escrita;
- Material concreto e visual que sirva de apoio para garantir a assimilação de conceitos novos;
- Contato com professores que tenham vivenciado situações semelhantes;
- Orientação de professores da Educação Especial - itinerantes ou de salas de recursos;
- Podem ser feitas reuniões para trocar experiências e esclarecer dúvidas.

O conteúdo curricular a ser desenvolvido para o aluno surdo é exatamente o mesmo trabalhado com os alunos ouvintes, com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). São necessárias adaptações curriculares para atender à especificidade da clientela, seja na escola especial ou na regular. O uso de materiais variados (jornais, revistas, propagandas, noticiários de TV, computadores etc.) contribui para motivar os alunos, mantê-los atualizados em relação aos acontecimentos do mundo e dar-lhes uma visão ampla dos acontecimentos.

O que caracteriza o aluno (surdo ou não) é sua capacidade de aprendizagem e não a deficiência que apresenta. Existe um sujeito com potencial, no qual se deve investir. reconhecendo que a integração dos alunos com necessidades educativas especiais implica muito mais do que colocar simplesmente o aluno numa escola regular. A simples transferência do aluno portador de deficiência para a sala de aula comum só vai garantir a convivência com os colegas. Para o sucesso acadêmico, por menor que seja, são necessárias mudanças estruturais, pedagógicas, até para que o professor não se sinta responsável por falhas que não lhe dizem respeito diretamente.

A escola inclusiva depende de adaptações de grande e médio porte. As de grande porte são de responsabilidade dos órgãos federais, estaduais e municipais de educação; as pequenas mudanças competem aos professores, que devem procurar recursos para especializar-se.

Os princípios norteadores da educação em nosso país ainda são baseados na normalização e integração que não priorizam o respeito às diferenças. A realidade tem demonstrado que os direitos de todos os deficientes só vão se efetivar se houver na sociedade mudanças de atitudes que estão enraizadas em valores fortemente construídos.

9 ENTENDIMENTO DE OUTRAS LINGUAGENS DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A deficiência auditiva não pode ser confundida com perda da capacidade intelectual. De acordo com o artigo LETRAMENTO PARA ALUNOS SURDOS

ATRAVÉS DE TEXTOS SOCIAIS 1 BALDO, Cirlei Fátima, 2 IACONO, Jane Peruzo, o que caracteriza o aluno (surdo ou não) é sua capacidade de aprendizagem e não a deficiência que apresenta. Existe um sujeito com potencial em quem se deve investir. Assim deve-se pensar que ele é capaz de realizar tarefas adequadas ao seu nível de desenvolvimento levando em conta apenas a metodologia apropriada para que ele compreenda os conceitos utilizando recursos visuais.

O aluno surdo é capaz de realizar ações inteligentes, desde que lhe propiciem um contexto interativo partindo de situações significativas. O desenvolvimento intelectual e social desse sujeito dependerá da interação que ele tem com o mundo a sua volta. Vygotsky (1998) define que a relação entre sujeitos é de suma importância, já que a aprendizagem ocorre na mediação do sujeito com o outro. Isso inclui as experiências reais que vivenciou desde a primeira infância, o acesso a atendimento médico especializado e interdisciplinar adequado às suas necessidades

física, motora e mental, o aprendizado da LIBRAS por ele e pela sua família.

Quando a criança não ouvinte chega à escola com essa base de atendimento ela tem mais facilidade para se adequar a métodos e a tarefas propostas pelo professor e acima disso, há fortalecimento do vínculo, da confiança, da segurança entre professor, aluno, família e toda comunidade escolar, proporcionando uma rede de desenvolvimento e de proteção em que todos aprendem e melhoram como seres humanos. Caso o aluno não tenha a oportunidade de ter acesso a todo esse suporte e apoio antes de ir à escola, tudo ficará mais difícil, porém não impossível, pois tratase de um ser capaz de se desenvolver intelectualmente. A aquisição da LIBRAS e a presença de um intérprete em sala de aula são dois fatores primordiais para que se estabeleça um bom entendimento do que se propõe como aprendizagem nas demais disciplinas. No caso da Língua Portuguesa como segunda língua, o intérprete auxiliará a reprodução de sentido comunicativo da escrita para a LIBRAS e vice-versa.

A representação gráfica das palavras, de frases de textos e de situações comunicativas em geral deve se adequar às características do aluno surdo, de acordo com a sua necessidade. Há deficientes auditivos só visuais, outros são também orais e há os que são orais e se comunicam através da língua dos sinais -. Trata-se de um processo longo que deve ser acompanhado por uma equipe que assegure a continuidade e a progressão da aquisição da escrita a fim de proporcionar a esse sujeito a possibilidade de ler e compreender textos escritos que vão auxiliá-lo na realização de atividades escolares e na interação com o mundo.

Para alcançar esse ideal de inclusão deve-se empenhar todos os recursos necessários ao atendimento das pessoas com deficiência auditiva, pode-se iniciar por conhecer o aluno, sua família, diagnosticar suas necessidades de atendimento global e trabalhar com outros especialistas de modo a proporcionar a ele todas as possibilidades de tratamento e de experiências que contribuirão com o seu desenvolvimento. Desta forma, a inclusão do aluno surdo no ensino regular é determinante para o seu desenvolvimento. Sabemos, porém que as dificuldades de interação podem acarretar pouca ou nenhuma socialização com as pessoas ouvintes, e por isso tornam-se necessárias, intervenções pedagógicas que priorizem essa prática, aproximando cada vez mais o aluno dos ambientes onde há socialização e produção de contextos comunicativos da vida prática.

Nesse sentido a capacidade de desenvolvimento do aluno com perda auditiva poderá ser explorada ao máximo das suas possibilidades, pois será oferecido a ele todas as oportunidades de aprendizagem e de inserção social.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A comunicação entre os sujeitos é um mecanismo de suma importância para a existência humana. Desde a primeira infância é através dela que alcançamos o que desejamos e somos atendidos em nossas necessidades, mesmo utilizando processos comunicativos que não estão vinculados às palavras como o choro, as

expressões de prazer, de alegria ou de insatisfação. Os cuidados e a atenção dos pais e familiares com as crianças garantem um vínculo afetivo que proporciona a elas tranquilidade, tempo e segurança para se desenvolverem em todos os aspectos, inclusive os relacionados à aquisição da linguagem.

Quando se trata de uma criança com deficiência auditiva, o processo poderá ser o mesmo desde que a família busque orientação e atendimento especializado a fim de explorar todas as possibilidades de desenvolver as capacidades cognitivas da criança e também é necessário adquirir a língua de sinais como principal meio de comunicação entre a criança, seus familiares e seus pares.

A surdez não deve ser compreendida como uma barreira para o desenvolvimento da pessoa acometida com essa deficiência e o surdo, como qualquer outro cidadão tem o direito de participar dos processos que favoreçam sua inserção na sociedade. Assim esses indivíduos são reconhecidos nas suas diferenças e atendidos nas instituições educacionais do ensino regular que, apesar de todas as dificuldades de apoio, de instrumentos, de recursos e de formação, acolhem, interagem, criam um espaço confortável, seguro e propício para o desenvolvimento e aprendizagem não somente do aluno surdo, mas de todos que estão engajados nos projetos e nas ações educacionais.

Quando o aluno utiliza a LIBRAS para se comunicar facilita a comunicação entre ele e seus professores, utilizando a presença de um intérprete para traduzir as informações passadas e tirar as dúvidas dos alunos quando for necessário.

Assim torna-se possível a aquisição da Língua Portuguesa como a segunda língua do deficiente auditivo. Ao professor, torna-se necessário, além da formação continuada, conhecer a cultura surda e a sua modalidade comunicativa – LIBRAS – que se apresenta como um sistema linguístico com características peculiares nos segmentos: sintáticos (de estrutura da língua), semântico (de significação das palavras), morfológico (de formação das palavras), fonológico (das unidades que constituem a língua) e pragmático (que envolve o contexto conversacional).

A partir desse entendimento, o professor reconhecerá as diferenças e semelhanças entre as duas línguas o que o auxiliará na busca por métodos e práticas de ensino que aproximem o aluno surdo à reprodução escrita da sua comunicação gestual ao mesmo tempo em que reconhece , compreende e utiliza a comunicação em língua portuguesa, tanto na modalidade escrita quanto na sua capacidade de ler e interpretar textos que circulam nas diversas esferas sociais, tornando-se ainda capaz de compreender cálculos matemáticos e os processos históricos, participar experimentos científicos, de atividades culturais e ter oportunidade de se expressar fisicamente e artisticamente.

Ao proporcionar esse nível de desenvolvimento à pessoa surda, rompem-se as barreiras e as dificuldades para a sua inserção na vida social. Ela estará preparada para seguir a vida com autonomia para continuar aprendendo e com liberdade para fazer suas escolhas.